



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

**Controle Interno**

**APOSTILAMENTO/ 2022**

**CA Nº 023/2021 FME**

**(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)**

PROCESSO nº: 2022.0201-01/SEMED

**EMENTA: 6º Termo de Apostilamento/CA Nº023/2021-FME** Objeto: Revisão de preço de combustível Gasolina Comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/DIMINUIÇÃO no preço do combustível, datado de 31/01/2022;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch (Secretária Municipal de Educação/Gestora Municipal de Educação);
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **6º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **2,51%** (dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), **maior**, ou seja, o valor do litro da gasolina passará de **R\$ 6,78** (seis reais e setenta e oito centavos), para **R\$ 6,95** (seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 023/2021-FME, para o mês de fevereiro de 2022;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 04 de fevereiro de 2022.

*Dorivaldo Demétrio da Silva Junior*  
Coordenador de Controles Internos